

**Pauta da 7ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã**  
**14 de maio de 2013.**

**INDICAÇÃO N°00041/2013**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscrevem no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para estudar a possibilidade de desapropriação de terreno situado na Avenida 09 de julho com a Rua Alagoas e Rua Rio Grande do Sul, para a construção de uma área de lazer com mini-campo e brinquedos para diversão das crianças.

**JUSTIFICATIVA**

O referido terreno encontra-se totalmente abandonado pelo proprietário, não tem muro, não tem calçada e a limpeza é sempre feita pela Prefeitura, portanto a construção de uma área de lazer no local será de grande aproveitamento para a população, principalmente jovens e crianças que residem nas proximidades, pois os mini-campos existentes estão muito distantes do local.

**Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.**

**Vereadores:**

**Aparecido João Pereira**  
**Mauricio Gomes Ferreira**

**João Roberto Sant'Ana**  
**Rosa Maria da Silva**

**INDICAÇÃO N°00042/2013**

Aparecido João Pereira e João Roberto Santa na, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam providências no sentido de incentivar a construção de muros e calçadas nas residências e lotes urbanos. Solicitam também providências quanto a limpeza das calçadas existentes.

### **JUSTIFICATIVA**

Em toda a cidade existem diversas residências e lotes que não tem muros e calçadas, portanto é necessário fazer um levantamento desses locais e exigir a construção, mas também é necessário fazer um levantamento e o proprietário que não tiver condições financeiras a Prefeitura deverá contribuir com a referida construção. Quanto a limpeza das calçadas é necessário conscientizar a população em mantê-las limpas livres de entulhos e restos de materiais para construção.

**Sala das Sessões, 08 de maio de 2013.**

**Vereadores:**

**Aparecido João Pereira**

**João Roberto Sant'Ana**

### **INDICAÇÃO N°00043/2013**

Aparecido João Pereira e João Roberto Sant ana, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a restauração da Avenida 09 de julho, com construção de um portal de entrada, alargamento do canteiro central, calçamento e reformulação do paisagismo e melhorias na iluminação da referida avenida.

### **JUSTIFICATIVA**

A Avenida 09 de julho é uma das principais entradas da cidade para quem chega de José Bonifácio, portanto a reformulação da mesma é necessária, pois é um dos cartões postais da cidade.

**Sala das Sessões, 09 de maio de 2013.**

**Vereadores:**

**Aparecido João Pereira**

**João Roberto Sant'Ana**

### **INDICAÇÃO N°00044/2013**

Aparecido João Pereira e João Roberto Sant ana, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam cobertura em frente a EMEF. "Dr. Sidney Scaff".

### **JUSTIFICATIVA**

Os pais que aguardam seus filhos saírem da escola não tem onde ficar, tendo que permanecer sob sol ou chuva, daí a necessidade de colocar uma cobertura no local podendo ser tipo toldo ou outra cobertura que venha proporcionar um pouco mais de conforto aos pais que aguardam em frente à escola.

**Sala das Sessões, 09 de maio de 2013.**

**Vereadores:**

**Aparecido João Pereira**

**João Roberto Sant'Ana**

### **INDICAÇÃO N°00045/2013**

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a reposição das lâmpadas danificadas na pista de caminhada

### **JUSTIFICATIVA**

A pista de caminhada encontra-se com várias lâmpadas que foram danificadas, portanto é necessário fazer a reposição dessas lâmpadas e encontrar meios de conter o vandalismo que ocorre no local.

**Sala das Sessões, 10 de maio de 2013.**

**Pedro Alberto Verto de Lima**

**Vereador**

### **REQUERIMENTO N°00016/2013**

Exmo.Sr.

Aparecido João Pereira

Presidente da Câmara Municipal de

Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a

Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

1-Houve assinatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para a reforma da Delegacia de Polícia Civil?

2- Em caso positivo:

a)- Qual o valor total do referido convênio; quanto foi repassado até a presente data; qual a empresa responsável pela execução da referida obra; porque a reforma ainda não foi concluída?

3 - Enviar cópia dos empenhos com as respectivas notas fiscais dos gastos referentes a prestação de serviços e aquisição de materiais.

### **JUSTIFICATIVA**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

**Câmara Municipal de Nipoã, 09 de maio de 2013.**

**Vereadores:**

**Rosa Maria da Silva**

**João Roberto Sant'Ana**

**Aparecido João Pereira**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

**REQUERIMENTO N°0017/2013**

Pedro Alberto Verto de Lima, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1)- relação de empresas vencedoras dos processos licitatórios tendo por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para todos os setores da municipalidade, contendo: a numeração dos processos licitatórios, modalidade, objeto, valor do contrato, nome e CNPJ da contratada.

2)- enviar razão contábil do credor dos exercícios de 2.010 e 2.011 das empresas relacionadas acima.

### **JUSTIFICATIVA**

As informações supram citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

**Sala das Sessões, 10 de maio de 2013.**

**Pedro Alberto Verto de Lima**  
**Vereador**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO N°0018/2013**

Mauricio Gomes Ferreira, Antonio Marcos Bassi Ribeiro e Carlos Roberto Fernandes , Vereadores com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1)- Em caso de inadimplência para com o FUNDEB, enviar o saldo devedor atual;

2)- Enviar cópia dos atos de nomeação (decretos, portarias, atas) dos responsáveis pelo conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, a partir de 2.008 até o presente;

3)- Enviar o valor total com o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública de ensino (Lei 11.494/2007 - Art. 22), bem como relação contendo os nomes e os valores recebidos mensalmente pelos profissionais em questão.

### **JUSTIFICATIVA**

Os pedidos acima mencionados procuram buscar informações no sentido de tomarmos conhecimentos da situação do FUNDEB.

**Sala das Sessões, Nipoã, 10 de maio de 2013.**

**Mauricio Gomes Ferreira**

**Vereador**

**Antônio Marcos Bassi Ribeiro**

**Vereador**

**Carlos Roberto Fernandes**

**Vereador**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO N°00019/2013**

**Pedro Alberto Verto de Lima**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1-Está sendo cumprida a vinculação dos recursos do FPM, junto a Saúde e Educação; 05% Educação e 15% saúde?

2-Quanto aos impostos IPVA/IPTU/ISS está sendo efetuada a vinculação de 25% na Educação e 15% na saúde?

3-Enviar demonstrativos ou balancetes que comprovem a aplicação dos referidos recursos.

### **JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

**Sala das Sessões, Nipoã, 10 de maio de 2013**

**Pedro Alberto Verto de Lima**  
**Vereador**

### **REQUERIMENTO N°00020/2013**

Exmo.Sr.

Aparecido João Pereira

Presidente da Câmara Municipal de

Nipoã – SP

Pedro Alberto Verto de Lima vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização,



REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Porque não está sendo feita a publicação ou fixação do Boletim de caixa diário, com todos os movimentos realizados no dia anterior?

### **JUSTIFICATIVA**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

**Câmara Municipal de Nipoã, 10 de maio de 2013.**

**Pedro Alberto Verto de Lima**

**Vereador**

### **MOÇÃO DE APLAUSO Nº002/2.013**

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSO A TODAS AS MÃES PELA COMEMORAÇÃO DO “DIA DAS MÃES”.

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, consultando se o Nobre Plenário, seja concedido e registrado nos anais desta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, pelo “DIA DAS MÃES”, comemorado no dia 12 de maio do corrente ano.

Foi comemorado no último domingo dia 12/05/2013, o “Dia das Mães”.

No Brasil, o Dia das mães é comemorado sempre no segundo domingo de maio (de acordo com decreto assinado em 1932 pelo presidente Getúlio Vargas). É uma data especial, pois as mães recebem presentes e lembranças de seus filhos.

Nos primórdios do cristianismo era uma celebração realizada em homenagem a Virgem Maria, a mãe de Jesus. Na Inglaterra no século XVII passou a comemorar o “Domingo das Mães”. Durante as missas, os filhos entregavam presentes para suas mães, portanto era um dia destinado a visitar as mães e dar presentes, muito parecido com o que fazemos atualmente.

Nos Estados Unidos, a idéia de criar uma data em homenagem as mães foi proposta em 1904, por Anna Jarvis. Seus pedidos e sua campanha deram certo e a data foi oficializada em 1914 pelo Congresso Norte-Americano e mais tarde tornou-se lei. Após esta iniciativa, muitos outros países seguiram o exemplo e incluíram a data no calendário e espalhou-se pelo mundo todo.

É sempre importante homenagear as mães, não só nesta data, mas todos os dias, pois, todos nós na condição de filhos temos um débito moral incalculável com quem nos concebeu, educou e nos ama incondicionalmente, portanto, devemos parabenizar todas as mães pela data comemorativa do seu dia.

E no transcorrer desta grandiosa data, quero registrar o meu agradecimento, tal qual como todos os Nobres Edis desta Casa, certamente o fazem a todas as Mães e desejar que elas tenham um espaço de expressividade e reconhecimento cada vez maior na sociedade.

Que se dê ciência desta moção às homenageadas, na certeza de que sempre contaremos com a valiosa e preciosa colaboração em prol do nosso município.

**Sala das Sessões, 13 de maio de 2013.**

**Pedro Alberto Verto de Lima**

**Vereador**